

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 13 de junho de 2014

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a Concessão de Direito Real de Uso de LOTE RURAL N°. 41-A (QUARENTA E UM – A), DA GLEBA N°. 22-FB (VINTE E DOIS-FB), do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, com área de 30.050,00m² (trinta mil e cinquenta metros quadrados) matrícula n°. 16.578 - CRI de Salto do Lontra,PR, conforme Lei Municipal n°. 824/2014.

Atenciosamente,

MARILETE CARDOSO STANGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 13 de junho de 2014

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Presidente da CPL

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação da Lei autorizativa para fazer face à Concessão;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

Jair Stange
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de junho de 2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA – CONCESSÃO, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Jair Stange
Prefeito Municipal